



Prefeitura
de Mauá

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Audiência Pública

31 de Maio de 2023



Art. 165 da CF 88 – Constituição Federal

Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - **as diretrizes orçamentárias;**
- III - os orçamentos anuais.

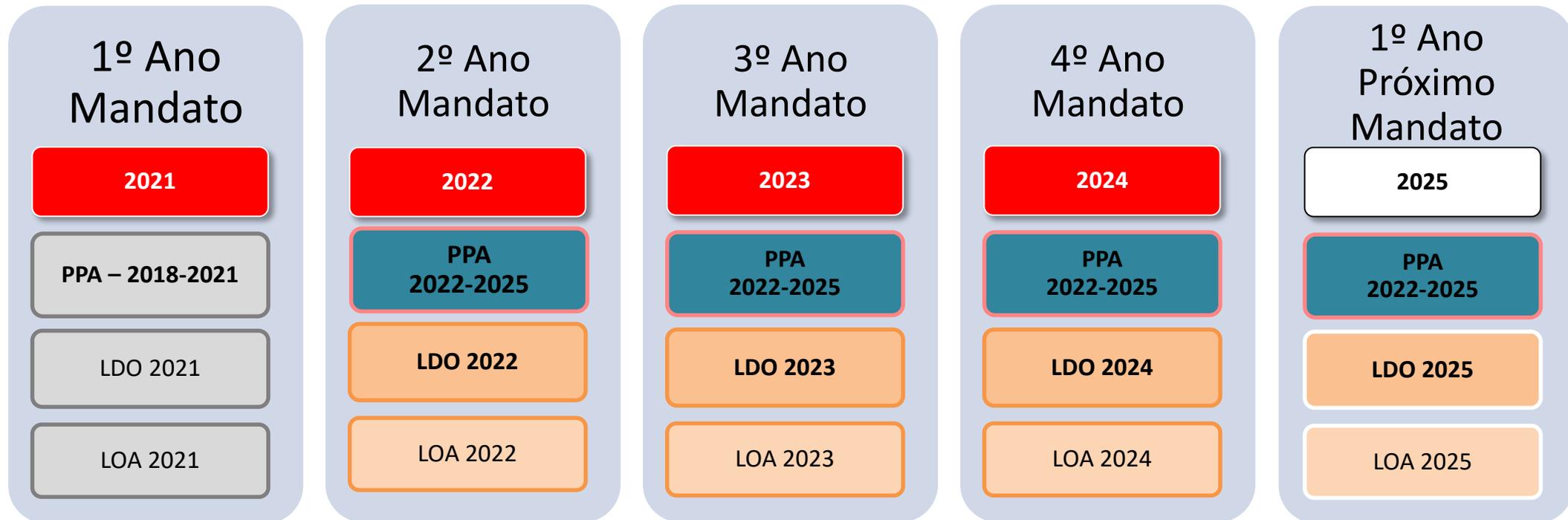


PRAZOS LEGAIS

PEÇA DE PLANEJAMENTO	PRAZO
PPA – PLANO PLURIANUAL	AGOSTO
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	ABRIL
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	SETEMBRO



CICLO DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





CONTEÚDO DA LDO

Art. 165, § 2º CF 88 e

Art. 129, § 2º da LOM (Lei Orgânica do Município de Mauá)

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



Art. 4º da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

A lei de diretrizes orçamentárias disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho;
- c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- d) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.



Art. 9º da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.



CONTEÚDO OBRIGATÓRIO:

- I. Dispõe sobre Metas e Prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro seguinte;
- II. Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III. Dispõe sobre alteração na legislação tributária;
- IV. Dispõe quanto aos gastos com Pessoal (CF art. 169, II);



CONTEÚDO OBRIGATÓRIO:

- V. Estabelece critérios para o contingenciamento do orçamento;
- VI. Fixa condições para transferências financeiras às instituições privadas sem fins lucrativos;
- VII. Dispõe sobre renúncia de receitas.



Em suma, a LDO fixa diretrizes que vão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, incluindo parâmetros para a estimativa das receitas e para a fixação das despesas.



Prefeitura
de Mauá

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXOS DA LDO



Art. 4º, § 1º da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias **Anexo de Metas Fiscais**, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



Art. 4º, § 2º da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

O Anexo conterá, ainda:

- I. Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- II. Demonstrativo das metas anuais;
- III. Comparação com as metas fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV. Evolução do patrimônio líquido;



**Art. 4º, § 2º da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -
LRF**

- V. Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI. Avaliação da situação financeira e atuarial;
- VII. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VIII. Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



Art. 4º, § 3º da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

A lei de diretrizes orçamentárias conterá:

Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.



Metas Previstas e Metas Realizadas - Exercício 2022

ESPECIFICAÇÃO	Previstas	Realizadas	Variação
Receita Total	1.186.682.000	1.411.130.733	224.448.733
Receitas Primárias (I)	1.185.916.000	1.384.890.676	198.974.676
Despesa Total	1.176.236.000	1.370.143.944	193.907.944
Despesas Primárias (II)	1.129.621.000	1.226.850.162	97.229.162
Resultado Primário (III) = (I – II)	56.295.000	158.040.513	101.745.513
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.025.129.000	1.140.811.460	115.682.460
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	983.992.000	978.523.061	- 5.468.939
Resultado Nominal	- 6.859.000	20.056.249	26.915.249



Metas Anuais – 2024 a 2026 (resultados primário e nominal e dívida)

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receitas Primárias Total (I)	2.028.436.356	2.125.054.837	2.226.281.824
Receitas Primárias Correntes	1.708.582.001	1.789.965.179	1.875.230.170
Receitas Primárias de Capital	319.854.355	335.089.658	351.051.653
Despesas Primárias Total (II)	1.939.725.121	2.032.118.108	2.128.918.054
Despesas Primárias Correntes	1.548.683.126	1.622.450.001	1.699.735.406
Despesas Primárias de Capital	391.041.995	409.668.107	429.182.648
Resultado Primário (III) = (I-II)	88.711.235	92.936.729	97.363.770
Resultado Nominal	-5.137.714	38.697.468	47.979.153
Dívida Pública Consolidada	1.174.131.379	1.135.433.911	1.087.454.758
Dívida Consolidada Líquida	1.017.921.832	973.079.138	918.605.794



Metas Anuais por Órgão - 2024

ESPECIFICAÇÃO	PMM	CÂMARA	SAMA	TOTAL
Receitas Primárias Total (I)	2.023.038.126	-	5.398.230	2.028.436.356
Receitas Primárias Correntes	1.703.208.491	-	5.373.510	1.708.582.001
Receitas Primárias de Capital	319.829.635	-	24.720	319.854.355
Despesas Primárias Total (II)	1.881.488.444	46.700.000	11.536.677	1.939.725.121
Despesas Primárias Correntes	1.491.658.809	45.500.000	11.524.317	1.548.683.126
Despesas Primárias de Capital	389.829.635	1.200.000	12.360	391.041.995
Resultado Primário (III) = (I-II)	141.549.682	-46.700.000	- 6.138.447	88.711.235
Resultado Nominal	- 5.137.714	-	-	- 5.137.714
Dívida Pública Consolidada	1.174.131.379	-	-	1.174.131.379
Dívida Consolidada Líquida	1.017.921.832	-	-	1.017.921.832



A **RECEITA** de **2024** foi projetada tendo como base:

- Projeção da inflação;
- Crescimento do PIB;
- Arrecadação dos três últimos anos, em especial o ano de 2022;
- Reavaliação da previsão da Receita de 2023.



PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO NA LDO

PIB MAUÁ - PROJEÇÕES

ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
VALOR	17.127.382.576	17.769.659.422	18.156.149.515	18.280.065.235	18.477.489.940	18.721.392.807	18.974.131.610
VARIAÇÃO	ano base	3,75%	2,17%	0,68%	1,08%	1,32%	1,35%

Valor do PIB refere-se ao município de Mauá e foi projetado com base nos índices de crescimento do Boletim Focus de 06/04/2023, utilizando como valor inicial o PIB de 2020 apurado pelo IBGE.

INFLAÇÃO (IPCA/IBGE) – PROJEÇÕES

ANO	2024	2025	2026
VARIAÇÃO	4,14%	4,00%	4,00%



A **DESPESA** de **2024** foi projetada tendo como base:

- Nos Programas e Ações prioritários do Município;
- Projeção da inflação;
- Execução orçamentária dos três últimos anos;
- A projeção da dívida pública do município.



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - 2024

TRIBUTO	MODALIDADE	VALOR	COMPENSAÇÃO
IPTU	Ampliação da concessão de isenção em caráter geral aos aposentados de baixa renda	5.225.450	Crescimento de arrecadação ref. novos lançamentos do IPTU
IPTU/ISS	Benefícios de Instalação de empresas distribuidoras de combustíveis no município	100.000	Aumento de arrecadação do ICMS
IPTU	Isenção de atividades religiosas sediadas em imóveis alugados	50.000	Programa vinculado ao aumento de receita por eficiência tributária.
TOTAL		5.375.450	



MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC

Eventos	Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	230.186.648
(-) Transferências Constitucionais	100.270.856
(-) Transferências ao Fundeb	14.767.056
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	115.148.736
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	115.148.736
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	39.275.000
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	75.873.736

Aumento permanente da receita com base na evolução 2021 a 2022



RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Decisões Desfavoráveis em Processos Judiciais	2.000.000	Utilização da Reserva de Contingência	2.000.000
Assistências Diversas	700.000	Utilização da Reserva de Contingência	700.000
SUBTOTAL	2.700.000	SUBTOTAL	2.700.000
DEMAIS RISCOS PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5.300.000	Limitação de empenho	300.000
		Utilização da Reserva de Contingência	5.000.000
SUBTOTAL	5.300.000	SUBTOTAL	5.300.000
TOTAL	8.000.000	TOTAL	8.000.000



Prefeitura
de Mauá

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

MUITO OBRIGADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SF – SECRETARIA DE FINANÇAS